



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATO DA MESA Nº 307, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a permuta de cifras orçamentárias na categoria de programação que menciona.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso III, todos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a abrir crédito adicional para suplementar as dotações que menciona, na importância total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), consignando-os no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

Crédito Adicional Suplementar	VALOR
Destino (Abertura)	
02.01.01.01.0310050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.94.00 (ficha 24) - Indenizações e Restituições	R\$ 80.000,00
Origem (por Anulação)	
02.01.01.01.0310050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal 3.1.90.11.00 (ficha 05) - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 (ficha 06) - Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00

Art. 2º. Fica determinada a comunicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal acerca das alterações orçamentárias promovidas por este Ato, no âmbito do Poder Legislativo, para fins de compatibilização, atualização e consolidação dos registros orçamentários do Município, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Orçamentária Anual vigente e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Santa Isabel, 21 de Agosto de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EDA-9029-AA09-B8CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 21/08/2026 15:28:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 21/08/2026 15:38:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 21/08/2026 15:40:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER DA SILVA MORENO (CPF 608.XXX.XXX-87) em 21/08/2026 15:44:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA (CPF 272.XXX.XXX-18) em 21/08/2026 15:54:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES (CPF 078.XXX.XXX-79) em 21/08/2026 17:48:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/8EDA-9029-AA09-B8CA>